



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 444, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006. (Oriundo do Poder Legislativo)

Dá denominação ao Ginásio Poliesportivo do
Conjunto Ver. Oscar de Arieta Negrão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais
APROVA, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Denominar-se-à **Ginásio Poliesportivo Zeferino de Araújo Bueno**, o Ginásio Poliesportivo localizado no Conjunto Vereador Oscar de Arieta Negrão.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e seis (01.11.2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal